



**EDITAL GSPG N.º 010
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **16/01/2025**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 26º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
10	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.***.***-54

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
7	EVELIN EDUARDA LIMA VIEIRA	113.***.***-98
8	JANAÍNA EVELLYN DOS SANTOS	086.***.***-00
9	CATHARINA LINS DE MELO CARVALHO	068.***.***-50
3*	AUREN MARIA ROSENDO DOS SANTOS RAMALHO	062.***.***-56
10	BRIGIDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO	083.***.***-92
2*	VIVIAN FERREIRA LEITE	061.***.***-26
11	MARIA CLARA TAVARES ANDRADE	077.***.***-08
12	GABRIEL SOUZA MENDONÇA	067.***.***-97
4*	EMANOEL DE SÁ MELO	103.***.***-05
13	ALICE CABRAL VIEIRA MENDONÇA MAIA	051.***.***-05
16	LUIZ OTÁVIO NOBRE DE CARVALHO	861.***.***-35
5*	IZABELLA GOMES SANTOS	076.***.***-14

*vagas reservadas



Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais